



PROCESSO:	265845-2020
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SINOP
GESTOR:	CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	LUCINEIA JONAT LOURENCO
RELATOR:	JOÃO BATISTA CAMARGO
EQUIPE TÉCNICA:	RENATO MARCAL DE MENDONCA
NÚMERO DA O.S.	12052/2020

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 06/06/2013 a 31/12/2020

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Enviar a Decisão Judicial que respalda a incorporação do percentual de 34% a título de Gratificação por Antiguidade e Merecimento, utilizado na composição da planilha de cálculo do Benefício e retificar a fundamentação legal da portaria de concessão do benefício para que conste a referida Decisão Judicial.* - Tópico - 2. Análise Técnica

1.2) *Encaminhar a legislação da época que permitia a vinculação de servidores não efetivos ao PREVI-SINOP;* - Tópico - 2. Análise Técnica

1.3) *Apresentar as publicações oficiais dos atos administrativos que declararam o início e o término dos vínculos nos períodos de contribuição descontínuos entre 12/06/1997 a 09/07/1997 e de 29/09/1997 a 11/06/1998. Na inexistência dos referidos documentos, apresentar os contratos, termos de posse, carteira de trabalho, fichas funcionais, holerites, etc.* - Tópico - 2. Análise Técnica

É a informação.

SECEX PREVIDENCIA.
Em Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2021.

EDUARDO BENJOINHO FERRAZ
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO